

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 118/2016 – CIB

Goiânia, 30 de agosto de 2016.

Aprova o Curso de Capacitação do Processo de Trabalho de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e de Agentes de Combate às Endemias (ACE).

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 - A Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para organização da atenção básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS), a qual orienta que a Educação Permanente deve embasar-se num processo pedagógico que contemple desde a aquisição/atualização de conhecimentos e habilidades até o aprendizado que parte dos problemas e desafios enfrentados no processo de trabalho;
- 2 - O *Programa Goiás Mais Competitivo e o Programa Mais Saúde para Goiás*, que tem como um de seus objetivos o fortalecimento da Atenção Primária, a diminuição das internações por causa sensíveis à atenção primária e redução da taxa de mortalidade infantil;
- 3 - A necessidade de qualificar a produção e disseminação do conhecimento na Atenção Primária a Saúde preparando os profissionais para atuarem junto às equipes multiprofissionais que desenvolvem ações de cuidado e promoção à saúde de indivíduos e grupos sociais, em domicílios e coletividades.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 30 de agosto de 2016, o Curso de Capacitação para Agentes Comunitários de Saúde (ACS) Agentes de Combate as Endemias (ACE).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Gercilene Ferreira
Presidente do COSEMS